

EDITAL NEU N.º 14/2019

**ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE
MENTORADOS DO PROGRAMA DE
MENTORING DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da FAE Centro Universitário, em conjunto com o Programa de Relacionamento com Ex-alunos FAE – FAEx, no uso de suas atribuições previstas na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas as inscrições, no período de 1º de agosto a 01 de outubro de 2019, para candidatos a mentorados do “Programa de Mentoring 2020”.

§1º Poderão se candidatar a mentorados do “Programa de Mentoring 2020”, ex-alunos dos cursos de graduação ou de pós-graduação concluídos na FAE Centro Universitário – *Campus* Curitiba ou *Campus* São José dos Pinhais, ou alunos regularmente matriculados em curso de graduação ou de pós-graduação da FAE Centro Universitário, com conclusão do curso prevista para o 1º semestre de 2020.

§2º As inscrições deverão ser realizadas no período estipulado no *caput*, exclusivamente por meio do formulário disponibilizado no link <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=50141>, com as seguintes informações:

- I. Nome Completo.
- II. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- III. Endereço de e-mail.
- IV. Telefone para contato.
- V. Curso concluído na FAE, ou com previsão de conclusão para o 1º semestre de 2020.
- VI. Mini currículo (texto com até 8.000 caracteres).
- VII. Descrição da área / assunto de interesse para a mentoria (texto com até 500 caracteres).
- VIII. Disponibilidade de horários para a realização das atividades (dias da semana e turnos).
- IX. Breve texto com a explicação do motivo do seu interesse em ser mentorado.

Art. 2º O mentorado receberá orientação e aconselhamento de um profissional de competência reconhecida em sua área de atuação, para desenvolvimento pessoal voltado ao seu objetivo de carreira.

Art. 3º O processo de seleção será realizado pela Comissão Organizadora do “Programa de Mentoring 2020”, com base nas informações inseridas no formulário, conforme §2º, e em entrevista individual com o interessado,

sendo adotados os seguintes critérios:

- I. Experiência profissional.
- II. Área de interesse e disponibilidade de horários.
- III. Desempenho em entrevista individual.

§1º A entrevista mencionada no *caput* será agendada por meio de contato telefônico da Coordenação do FAEx com o candidato, de acordo com a disponibilidade de ambos.

§2º A Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2020 é soberana, não havendo recurso quanto ao o resultado da seleção por ela realizada.

Art. 4º Os candidatos pré-selecionados serão convocados por Edital na data provável de 07 de outubro de 2019 a participarem de uma reunião de orientação, que será oferecida em diferentes horários.

Parágrafo único. A participação dos convocados em um dos horários disponibilizados para a reunião de orientação é obrigatória, sendo desclassificado o candidato pré-selecionado que não cumprir essa exigência.

Art. 5º A lista de candidatos selecionados para participarem como mentorados do “Programa de Mentoring 2020”, será divulgada por meio de Edital publicado na data provável de 02 de dezembro de 2019.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 01 de agosto de 2019.

Carlos Roberto de Almeida Santos
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitário – NEU